



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



PORTARIA N.º 97/2021

- DELEGA PODERES -

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso XLI da Lei Orgânica Municipal, **DELEGA PODERES** aos servidores, **Volmir Venzke Voigt** e **Diego Carlos Guimaraes Pinto**, o **PODER** de realizar as seguintes transações abaixo relacionadas, nos seguintes CNPJs: CNPJ: 13.567.234/0001-67 Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 35.098.244/0001-33 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso, CNPJ: 30.921.467/0001-35-Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 12.202.854/0001-30 Fundo Municipal da Saúde e do Poder Executivo CNPJ: 87.613.642/0001-44;

- ⇒ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- ⇒ Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- ⇒ Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- ⇒ Solicitar saldos/extratos de investimentos
- ⇒ Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- ⇒ Solicitar saldos/extratos, exceto investimento.

Fica Revogada a Portaria nº 80/2021 de 13 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
20 DE JANEIRO DE 2021.


Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em: 20/01/2021


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública.